



MUNICIPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA COM PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DEBITOS ANTERIORES DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDO processo 6029/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.34	03.34.28.843.1001.9003.4.6.90.71.00	4.6.90.71.00	100	29.348,66
TOTAL				29.348,66

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL ENERGIA

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	29.348,6600	29.348,6600
Total							29.348,6600
Total							29.348,6600

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 29 de abril de 2024.

NALVA MENDONCA DE AGUIAR SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CPF: 781.345.101-59

LUCIANO RIBEIRO DE MARIA
LIQUIDAÇÃO
CPF: 585.897.676-04

Responsável